



MEDICINA TRADICIONAL INDÍGENA E DIREITOS HUMANOS: PERSPECTIVAS PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE MENTAL NAS COMUNIDADES ORIGINÁRIAS.

TRADITIONAL INDIGENOUS MEDICINE AND HUMAN RIGHTS: PERSPECTIVES FOR PROTECTING MENTAL HEALTH IN INDIGENOUS COMMUNITIES.

Zolnei Vargas Ernesta de Córdova¹

Daniel Ribeiro Prevê²

Rosecleia Lopes Kaczmarek³

Palavras-chave: Direitos; Saúde Mental; Povos Indígenas; Direitos Humanos; Medicina Tradicional.

Keywords: Rights; Mental Health; Indigenous Peoples; Human Rights; Traditional Medicine.

Este estudo tem como propósito examinar a efetividade do reconhecimento e da implementação do direito à medicina tradicional enquanto prática de cuidado voltada à saúde mental dos povos indígenas. A análise parte da compreensão da indissociabilidade entre identidade, ancestralidade e território, elementos fundamentais para a preservação da vida comunitária, situando-os no contexto das políticas públicas e do arcabouço normativo nacional e internacional de proteção aos direitos originários. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em levantamento bibliográfico e documental, sendo desenvolvida em dois eixos principais. O primeiro volta-se ao exame dos instrumentos normativos que regulam o direito à saúde da pessoa indígena e às práticas da medicina tradicional; o segundo,

¹ Prof. Especialista em Abordagem Sistêmica Familiar. Mestrando em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Email: zolnei@unesc.net.

² Doutor em Direito - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2019). Professor e Pesquisador Permanente do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Direito, do Curso de Direito e de Especializações da Unesc nas disciplinas de Direito Ambiental e Urbanístico, Direito Ecológico, Sociologia Jurídica, História do Direito, Antropologia Jurídica, Direitos Humanos, Direito Constitucional, Direito Imobiliário e Responsabilidade Civil. Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Email: drp@unesc.net.

³ Advogada com especialização em Direito Empresarial e Direito do Trabalho. Psicóloga pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Email: rosecleialopes@hotmail.com.



dedica-se à investigação das estratégias terapêuticas e do protagonismo das lideranças comunitárias na resistência e manutenção do uso desses saberes ancestrais no tratamento das doenças mentais. Consta-se que as práticas voltadas à saúde mental indígena ainda se encontram em processo inicial de consolidação, exigindo maior aprofundamento teórico e prático. Esse percurso requer a valorização da historicidade, da dimensão cultural e da resistência que sustenta a medicina tradicional como alternativa legítima às terapias convencionais. Nesse contexto, o trabalho das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) revela-se essencial, ao possibilitar o acompanhamento terapêutico em diálogo com os familiares e as comunidades, sem ignorar a autonomia das decisões coletivas, articulando o saber técnico-operativo com a cosmovisão indígena. De caráter eminentemente acadêmico e crítico, o artigo estabelece interlocução com a disciplina **Direitos Humanos e a Defesa dos Direitos dos Povos Originários**, vinculada à linha de pesquisa *Direitos Humanos, Cidadania e Novos Direitos*, ministrada pelo Dr. Daniel Ribeiro Prevê. Tal perspectiva permitiu situar o debate em torno do direito dos povos indígenas como eixo estruturante para a reflexão sobre saúde, dignidade e identidade.

Tema e Delimitação: Este resumo tem como eixo central a análise da saúde mental, identidade e ancestralidade, com enfoque no direito à medicina tradicional nos territórios indígenas. A delimitação recai sobre o reconhecimento jurídico e institucional das práticas tradicionais como expressão legítima de cuidado, vinculadas aos saberes ancestrais e à relação espiritual dos povos originários com seus territórios. O recorte privilegiará a análise das políticas públicas de saúde mental direcionadas aos povos indígenas no Brasil, destacando o tensionamento entre o modelo biomédico hegemônico e as práticas tradicionais de cura. Nesse contexto, ganha relevo a interculturalidade presente nas ações do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS), tendo como referência normativa a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI). **Problema de Pesquisa:** Até que ponto o Estado brasileiro tem assegurado, reconhecido e efetivamente implementado o direito dos povos indígenas à medicina tradicional como forma legítima de cuidado em saúde mental, respeitando suas identidades culturais, seus saberes ancestrais e a vinculação espiritual com os territórios? **Objetivo Geral:** Avaliar a efetividade do



reconhecimento e da implementação do direito à medicina tradicional como prática de cuidado em saúde mental dos povos indígenas, considerando a intersecção entre identidade, ancestralidade e território, sob a perspectiva das políticas públicas e do marco normativo nacional e internacional de proteção aos direitos desses povos.

Objetivos Específicos: Compreender o papel da medicina tradicional indígena na promoção da saúde mental das comunidades originárias, valorizando as práticas culturais e espirituais vinculadas ao território. Examinar o arcabouço jurídico e institucional brasileiro, bem como os parâmetros internacionais, com destaque para a **Convenção nº 169 da OIT**. Analisar criticamente a atuação do **SUS** e do **SASI-SUS** na incorporação das práticas tradicionais ao cuidado em saúde mental. Refletir sobre os desafios e possibilidades de formulação de políticas públicas interculturais, capazes de respeitar a diversidade cultural e assegurar direitos coletivos. Dar visibilidade à resistência e ao protagonismo indígena na afirmação de seus modos próprios de cuidar e curar, como enfrentamento ao apagamento histórico e à colonialidade do saber. **Metodologia:** A investigação adota uma abordagem qualitativa, estruturada a partir de dois procedimentos centrais: a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica, segundo Lakatos e Marconi (2010, p. 184), “abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses etc.”, possibilitando a aproximação teórica com o objeto, por meio da análise crítica de fontes acadêmicas, utilizando como descritores: “*Saúde Mental*”, “*Saúde Mental Indígena*”, “*Medicina Tradicional Indígena*” e “*Direito à Saúde Indígena*”. Já a pesquisa documental complementa esse processo, fornecendo dados que contextualizam historicamente o objeto, mediante consulta a atos normativos, relatórios institucionais, manuais técnicos e indicadores estatísticos. O desenvolvimento da pesquisa será conduzido por etapas e técnicas específicas, permitindo a articulação entre referenciais teóricos e realidade normativa-prática.

Resultados Finais: A análise dos dados provenientes do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI) e das estatísticas elaboradas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), especialmente no *Atlas da*



Violência 2025, revela um quadro preocupante de vulnerabilidade, violência e sofrimento entre os povos indígenas no Brasil. De acordo com o SIASI, apenas no ano de 2021 foram registrados 161 suicídios e 694 casos de lesões autoprovocadas, sendo a maioria dos suicídios praticada por homens e a maior parte das automutilações por mulheres (Brasil, 2024). Esses episódios estão fortemente associados a fatores como abuso de substâncias, rupturas familiares, perda cultural e ausência de políticas públicas efetivas. Segundo um estudo da Fiocruz citado pela InfoAmazonia (2025), fatores como a “falta de acesso a direitos básicos de saúde e assistência social, invasões territoriais, violência e abuso de bebidas alcoólicas”. Os dados do IPEA (2025) evidenciam que, embora a taxa de homicídios entre indígenas tenha diminuído de 62,9 por 100 mil habitantes em 2013 para 23,5 em 2023, o cenário se agravou no período pós-pandemia, com um aumento de 10,7% entre 2022 e 2023, refletindo desigualdades regionais profundas. No que se refere aos suicídios, os índices permanecem muito acima da média nacional, oscilando ao longo da última década, mas sempre vinculados a vulnerabilidades estruturais como exclusão social, insegurança territorial e acesso precário a serviços essenciais. Esses indicadores revelam um panorama desproporcional de violência: homicídios, suicídios e lesões autoprovocadas incidem de maneira persistente sobre os povos indígenas, mesmo diante de quedas pontuais em alguns períodos. O agravamento desse quadro reflete questões históricas e estruturais, como a marginalização secular, a ausência de políticas de proteção adequadas e a intensificação dos conflitos territoriais (Reis Júnior & Adsuara, 2021). Destaca a necessidade urgente de políticas públicas interculturais, contínuas e de longo prazo, que assegurem inclusão social, proteção territorial e respeito aos direitos humanos dos povos indígenas. Ressalta-se a importância de integrar o saber científico aos sistemas tradicionais de cura, profundamente ligados à identidade cultural e ao território. Além disso, aponta que fatores como desterritorialização, racismo estrutural e contato forçado agravam problemas de saúde mental, como depressão, alcoolismo e suicídio juvenil, exigindo estratégias culturalmente sensíveis e juridicamente garantidas para promover saúde integral e cidadania plena.



REFERÊNCIAS

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2025**. Brasília: Ipea; FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/05/atlas-violencia-2025.pdf>. Acesso em: 21/07/2025.

INFOAMAZONIA. **Alta taxa de suicídio indígena reflete carência de direitos básicos, violência e falta de psicólogos**. InfoAmazonia, 23 abr. 2024 (atualizado em 22 jan. 2025). Disponível em: <https://infoamazonia.org/2024/04/23/alta-taxa-de-suicidio-indigena-reflete-carencia-de-direitos-basicos-violencia-e-falta-de-psicologos/#:~:text=Um%20estudo%20publicado%20em%20fevereiro,27%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20em%20geral>. Acesso em: 22/08/2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Especial de Saúde Indígena. Departamento de Atenção à Saúde Indígena. **Manual de monitoramento do uso prejudicial do álcool em povos indígenas** / Ministério da Saúde, Secretaria Especial de Saúde Indígena, Departamento de Atenção à Saúde Indígena. – Brasília: Ministério da Saúde: 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Especial de Saúde Indígena. Departamento de Atenção à Saúde Indígena. **Estratégias de Prevenção do Suicídio em Povos Indígenas** / Ministério da Saúde, Secretaria Especial de Saúde Indígena, Departamento de Atenção à Saúde Indígena. – Brasília: Ministério da Saúde: 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sistema de Informações da Atenção à Saúde Indígena**. Disponível em: <http://www.ccms.saude.gov.br/saudeindigena/asesai/sistemasdeinformacao.html>. Acesso em: 01/06/2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **População Indígena- SESAI**. Disponível em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/sesai_pop_indigena/sesai_pop_indigena.html#. Acesso em: 05/4/2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas (2007)**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/Internet/comissao/index/perm/cdh/Tratados_e_Convencoes/Indios/declaracao_universal_direitos_povos_indigenas.htm. Acesso em: 09/05/2025.

REIS JÚNIOR, Leandro Passarinho; ADSUARA, Carmen Hannud Carballeda. **Suicídio indígena no Brasil: uma revisão sistemática**. Revista NUFEN: phenomenology and Interdisciplinarity, v. 13, n. 1, 2021. DOI: 10.26823/nufen.v13i1.21038.